



Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 04/2026

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (**03/06/2026**), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais**, para analisar o **PROJETO DE LEI Nº 47/2026**. **SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de uso de bens e equipamentos públicos com a Associação Diamantense de Produtores de Leite – DIALEITE e dá outras providências.

Foi encaminhado a esta Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais o Projeto de Lei nº 47/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a concessão administrativa de uso, de forma gratuita e pelo prazo de 05 (cinco) anos, de equipamento pertencente ao patrimônio público municipal à Associação Diamantense de Produtores de Leite – DIALEITE.

A proposição estabelece as condições de utilização do bem público, as responsabilidades da entidade beneficiária, os mecanismos de fiscalização e as hipóteses de extinção da concessão.

Verifica-se que a concessão pretendida atende ao interesse público, uma vez que o equipamento será utilizado em benefício dos produtores rurais vinculados à atividade leiteira, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento econômico do Município.

Observa-se, ainda, que o projeto prevê mecanismos adequados de fiscalização, conservação do patrimônio público e reversão do bem ao Município em caso de descumprimento das condições estabelecidas, garantindo a proteção do interesse público e do patrimônio municipal.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 47/2026, por entender que a proposição contribui para o desenvolvimento econômico do Município.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2026


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator


SÉRGIO RODRIGUES
Membro



Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 05/2026

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (**03/06/2026**), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais**, para analisar o **PROJETO DE LEI Nº 02/2026. SÚMULA:** Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Foi encaminhado a esta Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais o Projeto de Lei nº 02/2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que concede reajuste geral anual aos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 4% (quatro por cento), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Embora a matéria trate predominantemente de questão remuneratória e administrativa, esta Comissão entende que a valorização dos servidores públicos integra o conjunto de medidas necessárias ao fortalecimento da estrutura administrativa do Poder Legislativo e à adequada prestação dos serviços públicos.

O reajuste proposto objetiva a recomposição das perdas inflacionárias acumuladas no período, observando os parâmetros legais e constitucionais aplicáveis à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

Não se verificam aspectos relacionados à área de competência desta Comissão que possam constituir óbice à tramitação ou aprovação da matéria.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2026

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator

SÉRGIO RODRIGUES
Membro